



FATO RELEVANTE

Remuneração aos Acionistas 2º Trimestre 2026

O Banco do Brasil S.A. ("BB") comunica que aprovou em 15/05/2026 a distribuição de R\$ 340.717.500,00 a título de remuneração antecipada aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativos ao segundo trimestre de 2026. Esta distribuição está alinhada ao cronograma de pagamentos comunicado por meio do Fato Relevante de 19/01/2026.

| | JCP (R\$) por ação |
|---------------|--------------------|
| Ações BB – ON | R\$ 0,05968401166 |

Os valores serão pagos em 11/06/2026, tendo como base a posição acionária de 01/06/2026, sendo as ações negociadas "ex" a partir de 02/06/2026.

O procedimento de pagamento será conforme segue:

- O crédito será por conta corrente, poupança-ouro ou por caixa. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados terão suas remunerações retidas até a efetiva regularização de seus registros em uma das agências do BB. A regularização cadastral poderá ser efetuada mediante a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica.
- Aos acionistas com ações custodiadas na Central Depositária da B3, os valores serão pagos àquela entidade, que os repassará aos acionistas titulares, por meio de seus respectivos agentes de custódia.
- No caso do JCP, haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 03/06/2026 em uma das agências do BB.

Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos estamos à disposição no website www.bb.com.br/ri, no Serviço de Atendimento ao Acionista da Central de Atendimento BB – telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 729 0001 (Demais localidades) ou nas agências do Banco do Brasil.

Brasília (DF), 20 de maio de 2026.

Marco Geovanne Tobias da Silva
Vice-presidente de Gestão Financeira e de Relações com Investidores